



**PROJETO DE LEI Nº 120/2022**

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**EMENTA:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

## FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

<b>PROJETO DE LEI Nº</b>	<b>120/2022</b>
<b>Nº EMENDA:</b>	<b>6</b>
<b>NOME DO PARLAMENTAR:</b>	Deputado <b>ANDRE VALE</b>
<b>ORGÃO/UNIDADE:</b> (Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)	
<b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b> (Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)	Instituto Bem Estar
<b>CNPJ:</b>	13.675.149/0001-12
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Minas Gerais, 230 – Dom Giocondo
<b>MUNICÍPIO:</b>	Rio Branco - Acre
<b>OBJETO:</b>	Contratação de serviços para implementação de cursos para capacitação de servidores públicos.
<b>VALOR:</b>	R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais)
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> (Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)	
<b>CONTATO:</b>	

Sala das Comissões “Deputado **ILSON RIBEIRO**”,  
30 de novembro de 2022

Deputado **ANDRE VALE**  
Republicano